



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E58F4-BBC83-0E4B4



Decisão Monocrática 00598/2023-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01818/2023-1, 05472/2019-2

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: CELINA VIEIRA EUGENIO GUIMARAES

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: EDER BOTELHO DA FONSECA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 1818/2023

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM – IPACI**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: CELINA VIEIRA EUGÊNIO GUIMARÃES

GERTOR DA UG: EDER BOTELHO DA FONSECA

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 00264/2023-6**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 5472/2019, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 126/2019, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Celina Vieira Eugênio Guimarães, a partir de 31/03/2019.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** as senhoras **CELINA VIEIRA EUGÊNIO GUIMARÃES**, interessada no benefício previdenciário, e **EDER BOTELHO DA FONSECA**, gestor responsável pelo IPACI, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00172/2023-8**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 28 abril de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913